

ANEXO I - MODELO DO TERMO A SER ENTREGUE AO TRABALHADOR NA ADMISSÃO

CLÁUSULA 51 DA CONVENÇÃO COLETIVA DO SINDPD

TERMO DE COMPROMISSO PARA CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT) E DA CONVENÇÃO 98 DA OIT

Nome da empresa/razão social:

CNPJ:

A _____, _____, compromete-se a cumprir os princípios fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a Convenção 98 da OIT, por meio deste termo de compromisso, apresentado ao funcionário(a) o seu compromisso com a liberdade sindical e reconhecimento efetivo do direito de negociação coletiva, incluindo a necessidade de financiamento das atividades sindicais, além de cumprir a **Cláusula 51 da Convenção Coletiva do Sindpd**.

▪ Incentivo à Sindicalização

"As empresas entregarão ao empregado, quando de sua admissão, ficha de filiação e informações sobre os benefícios disponibilizados pelo Sindpd";

▪ O trabalhador precisa saber

Sócios e contribuintes do Sindpd são ISENTOS da taxa negocial da da PLR. Além disso, sócios têm desconto de 50% na contribuição assistencial, que é de R\$ 35 mensais, e pagam apenas R\$ 32,50 ao todo por mês (R\$ 17,50 de contribuição assistencial + R\$ 15 de mensalidade).

O trabalhador que não é sócio, mas NÃO assina a carta de oposição, contribui com R\$35 por mês a título de contribuição assistencial.

Sócios e contribuintes também têm acesso gratuito a todos os benefícios da **Bee Fenati**, que inclui:

- **Fenati Academy**: mais de 8 mil cursos em parceria com Cisco, Oracle e Sindplay, com CERTIFICAÇÕES INTERNACIONAIS GRATUITAS ou com descontos exclusivos.

- **Benefícios Rede Bee:** cashback e/ou descontos em centenas de marcas parceiras. A partir de R\$ 20 acumulados, permite transferir o dinheiro direto para a conta bancária.
- **Bee Hunter:** plataforma inteligente que conecta profissionais às melhores vagas de TI do mercado, com inteligência artificial exclusiva que encontra a oportunidade ideal para cada perfil.

Sócios e contribuintes ainda têm **condições especiais** na Colônia de Férias da Fenati (Ciribaí Praia Hotel) na praia de Paúba, no litoral Norte de São Paulo.

▪ **Conduta antissindical é crime!**

Além das Convenções Internacionais, a legislação brasileira tipifica como **crime toda e qualquer ação da empresa que incentive o trabalhador a não participar do seu sindicato**, entre as principais, segundo o Ministério Público do Trabalho, estão:

- Estimular, sugerir, auxiliar e induzir a trabalhadora ou o trabalhador a apresentar cartas de oposição ao desconto da contribuição instituída em negociação coletiva;
- Restringir ou dificultar o recebimento das mensalidades sindicais e demais contribuições destinadas ao financiamento do sindicato profissional estabelecidas na lei, nos instrumentos normativos ou no estatuto do sindicato;
- Descumprir cláusulas inseridas em instrumento coletivo, notadamente cláusulas referentes ao financiamento sindical;
- Interferir ou praticar qualquer ato de ingerência nas organizações sindicais de trabalhadoras e trabalhadores;
- Obstaculizar campanhas de filiação sindical nos locais de trabalho;
- Reprimir e criminalizar a atividade sindical, notadamente a realização de reuniões, assembleias, manifestações, greves, dentre outros movimentos de reivindicação;
- Constranger a trabalhadora ou o trabalhador a comparecer ao trabalho com o objetivo de frustrar ou dificultar o livre exercício do direito de greve;
- Utilizar meios de comunicação para ataques e ofensas aos sindicatos, seus dirigentes ou aos filiados;

▪ **São conquistas do Sindpd OBRIGATÓRIAS em Convenção Coletiva, mas não se limitando a:**

- ✓ Jornada de Trabalho - 40 Horas Semanais;
- ✓ Piso Salarial Administrativo - R\$ 1.800,00;
- ✓ Piso Salarial Digitador (30h) - R\$ 2.250,00;
- ✓ Piso Salarial Técnico de Informática - R\$ 2.500,00;
- ✓ Piso Salarial Help Desk - R\$ 2.500,00;
- ✓ Reajuste dos pisos acima da inflação já garantido para 2027;
- ✓ Reajuste Salarial Anual;
- ✓ Licença-paternidade - 10 dias úteis consecutivos em 2027 e 12 dias úteis consecutivos em 2027;
- ✓ Auxílio Refeição | Alimentação - R\$ 32,00 em 2026 e R\$ 34 em 2027 (sem descontos, incluindo as férias);
- ✓ Auxílio Creche - Até 1 anos e 11 meses | R\$ 720,00/mês;
- ✓ Auxílio Creche - Até 5 anos e 11 meses | R\$ 630,00/mês;
- ✓ Auxílio a Filhos ou Dependentes com Deficiência - R\$ 900,00/mês;
- ✓ Complemento Previdenciário - cobertura de até 70% da diferença entre o salário e o benefício do INSS para trabalhadores afastados;
- ✓ 13º Salário - 1ª parcela até o 1º dia útil de julho;
- ✓ Horas Extras - 75% (até 2 Horas) e 100% (Horas Excedentes);
- ✓ Adicional Noturno - 22h a 06h | 30% do piso salarial com transporte noturno garantido;
- ✓ Negociação de PLR (Participação nos Lucros e Resultados);
- ✓ Assistência Médica (com contribuição mínima de 30%);
- ✓ Seguro Coletivo por Morte e/ou Invalidez;
- ✓ Estabilidade de gestação para mães - 6 meses após o parto;
- ✓ Estabilidade ao futuro pai - Do 7º mês de gestação até o 1º mês após o nascimento;
- ✓ Estabilidade para serviço militar - 60 dias após o retorno;
- ✓ Estabilidade para auxílio-doença - 60 dias após o retorno;
- ✓ Estabilidade de retorno de férias - 30 dias após o retorno;
- ✓ Abono por Falecimento de Parentes - 5 dias úteis consecutivos;
- ✓ Abono de Casamento - 5 dias consecutivos;
- ✓ Acompanhamento médico dos filhos - 3 dias consecutivos úteis (até 10 anos);
- ✓ Acompanhamento médico dos pais - 2 dias úteis consecutivos ou 16 horas fracionadas;
- ✓ Faltas anuais sem desídia e sem prejuízo de DSR - 3 Dias;
- ✓ Saída antecipada para provas escolares ou vestibular;

Nome da empresa/razão social:

CNPJ:

A _____, _____, reconhece que a Convenção Coletiva do Sindpd contém os principais direitos trabalhistas aplicáveis aos trabalhadores do setor de tecnologia da Informação. Comprometemo-nos a respeitar e cumprir todos os direitos e obrigações contidos na Convenção Coletiva do Sindpd, informando seus funcionários(as) no momento da contratação, sendo que o documento será remetido assinado ou por meio de formulário eletrônico para o Sindpd pelo correio postal: **Avenida Angélica, 35, CEP 01.227-000 - Santa Cecília, São Paulo-SP.**

Nome da (o) funcionária (o):

Empresa:

CPF:

Celular: ()

E-mail:

Cargo:

Data da Admissão:

Nome do representante da empresa:

CPF:

Recebi o termo de ciência sobre a importância da sindicalização, os benefícios do sindicato e as conquistas da Convenção Coletiva:

() Sim () Não

Estou ciente que tenho direito de exigir a homologação gratuita no Sindpd para conferência das verbas rescisórias:

() Sim () Não

O SINDPD, em atenção à Lei nº13.709/18 - LGPD, informa que os dados coletados no Termo de Incentivo à Sindicalização serão tratados para o necessário cadastro para comunicação obrigatória em atenção aos princípios constitucionais da representação sindical. Do tratamento informado, estou de pleno acordo.

() Ao assinalar, aceito expressamente receber as atualizações e informes sobre os assuntos de interesse da categoria através do setor de comunicação do Sindpd.

(Nome, cidade e data)